

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020116573

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar CEEJA Silvio Viana Louro, CNPJ n. 07.668.192/0001-58, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando-Circular nº 17/2021/SEDUC-SAE ID 0019632052 e seu anexo que o acompanha no processo SEI ID 0029.330539/2021-13, da empresa **R S RIBEIRO C. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ Nº: 14.943.497/0001-96, naAquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R\$ **997,16 (Novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)** , paraatender o CEEJA Silvio Viana Louro.

São Francisco do Guaporé, 09 de agosto de 2021.

ESTEVÃO TOMAZ DE LIMA**Matrícula: 300117311****CPF:006.782.412-95**

Presidente da Comissão de Compras/Conselho Escolar CEEJA Silvio Viana Louro

Protocolo 0020044268

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar CEEJA Silvio Viana Louro, CNPJ n. 07.668.192/0001-58, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando-Circular nº 17/2021/SEDUC-SAE ID 0019632052 e seu anexo que o acompanha no processo SEI ID 0029.330539/2021-13, da empresa **ATACAREJO SÃO FRANCISCO EIRELI ,CNPJ Nº: 30.617.629/0001-46, naAquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R\$ **1.796,72 (Mil setecentos e noventa seis reais e setenta e dois centavos)** , paraatender o CEEJA Silvio Viana Louro.

São Francisco do Guaporé, 09 de agosto de 2021.

ESTEVÃO TOMAZ DE LIMA**Matrícula: 300117311****CPF:006.782.412-95**

Presidente da Comissão de Compras/Conselho Escolar CEEJA Silvio Viana Louro

Protocolo 0020118020

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar CEEJA Silvio Viana Louro, CNPJ n. 07.668.192/0001-58 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando-Circular nº 17/2021/SEDUC-SAE ID 0019632052 e seu anexo que o acompanha no processo SEI ID 0029.330539/2021-13, da empresa **PEREIRA DE OLIVEIRA & MENEZES OLIVEIRA LTDA ME,CNPJ Nº: 13.278.955/0001-57, naAquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R\$ **3.622,96 (Três mil, seiscentos e vinte dois reais e noventa e seis centavos)** , paraatender o CEEJA Silvio Viana Louro.

São Francisco do Guaporé, 09 de agosto de 2021.

ESTEVÃO TOMAZ DE LIMA**Matrícula: 300117311****CPF:006.782.412-95**

Presidente da Comissão de Compras/Conselho Escolar CEEJA Silvio Viana Louro

Protocolo 0020119226

AVISO**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/PNAE/PEALE
AGRICULTURA FAMILIAR**

A COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VILHENA-RO., neste ato representada pela Sr.^a **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ALVES** , Coordenadora Regional de Educação em parceria com os presidentes dos Conselhos Escolares das escolas da Rede Pública Estadual no município de Vilhena, vem a público **COMUNICAR** que será realizada a Chamada Pública nº 02/2021 com o **objetivo de ADQUIRIR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:FILÉ DE PEIXE(TAMBAQUI), FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E DERIVADOS DE LEITE** e, convida Empreendedor Familiar Rural e ou suas organizações em âmbito local e estadual para fornecimento dos produtos **supracitados**, para atender as escolas da Rede pública Estadual no município de Vilhena – RO, no

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10901>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/08/2021, às 12:34

período de setembro a dezembro de 2021, (04 meses).

O envio da documentação de habilitação e projeto de venda dar-se-á, entre os dias 20 de agosto a 08 de setembro de 2021, de forma eletrônica via e-mail: p.contascrevha@seduc.ro.gov.br à CRE/SEDUC/VILHENA. A reunião onde será apresentado os projetos classificados ocorrerá no dia 10 de setembro de 2021 no Setor de Prestação de Contas, Rua Marques Henrique n.º 354, Centro, Vilhena RO, às 10:00 horas de forma presencial. Disponibilidade do edital: solicitar via e-mail institucional p.contascrevha@seduc.ro.gov.br. Informações pelos telefones: (69) 3322-3666, celular: (69) 9 9988-9935 das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia). Vilhena-RO., 20 de agosto de 2021.

Protocolo 0020135402

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021/ID(0017040682) CONSELHO ESCOLAR GONÇALVES DIAS****PARTES****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR GONÇALVES DIAS E CONTRATADA: DENTAL RONDÔNIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material de consumo e EPI's, através da Ata de Registro de Preços Nº 350/2020 e Nº 001/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico PE 646/2020.

DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 141,15 (Cento e quarenta e um real e quinze centavos)**, de acordo com a liberação de saldo da Ata de Registro de Preço nº 001/2021. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término do saldo da Ata de Registro de Preços - ARP nº 001/2021 devidamente liberado pela SUPEL-SIRP e fornecimento das solicitações pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular, creditadas diretamente na conta nº **13987-4** agência **0951-2**, Banco do Brasil.

PROCESSO Nº: 0029.035838/2021-39**ASSINAM: REGINA MARIA DE ALMEIDA LOPES****REGINA MARIA DE ALMEIDA LOPES**

Protocolo 0019947741

Notificação nº 455/2021/SEDUC-ATI

NOTIFICADO(S): MIRIAN ANGELA DA SILVA (35142707249)

IVONEIDE SILVA DE MELO MACHADO (40843335220)

PARA CONHECIMENTO: SEDUC-DGE

Fica (m) Vossa (s) Senhoria (s) notificada (s) a **APRESENTAR DOCUMENTOS e/ou JUSTIFICATIVA** até **31/08/2021** conforme o **item 3.2** do **PARECER 492/2015** (fls. 73-74) do Processo de Concessão de Diárias: Auto 01-1601.10185-0000/2014 (0019362670) e migrado para o SEI sob o Nº 0029.321524/2021-56.

Caso não seja apresentado o que se pede, deve seguir as orientações da Informação 552 (0020105820) e inserir o comprovante de devolução.

Considerando o inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal quanto à transparência do ato público, estaremos encaminhando o presente documento para publicação.

Informamos que o descumprimento ao prazo concedido implicará no bloqueio do cadastro do (a) servidor (a) acima no Sistema SIGEF/RO (Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal)² conforme previsto no Artigo 19 do Decreto 18.728/2014¹, além de outras medidas administrativas em desfavor dos envolvidos na abertura do presente Processo.

Orientamos ainda que ao recepcionar este Processo no SEI, solicite imediatamente a devida ciência do conteúdo deste aos Servidores e Responsáveis pelas Unidades mencionadas acima sob pena de responsabilização solidária.

1- DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014 (1993538) - Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências.- Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências.

Art. 19. Fica vedada a concessão de novas diárias e/ou adiantamentos a servidores ou equivalentes, nos termos do definido no artigo 1º deste Decreto, com pendências de baixa da prestação de contas junto ao SIAFEM, quando superiores a 60 (sessenta) dias da data da concessão.

2- O Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO foi migrado para o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO.

Protocolo 0020104570

Notificação nº 457/2021/SEDUC-ATI

NOTIFICADO(S): FRANCELENA SANTOS ARRUDA (220.183.012- 68)**PARA CONHECIMENTO:** SEDUC-GCAE

Fica (m) Vossa (s) Senhoria (s) notificada (s) a **APRESENTAR DOCUMENTOS e/ou JUSTIFICATIVA** até **26/08/2021** conforme o item **2.3.1.2** do Parecer 363 (0019985818) do Processo de Concessão de Diárias: 0029.183464/2019-42 e Autorização (6049171).

Informamos que o descumprimento ao prazo concedido implicará no bloqueio do cadastro do (a) servidor (a) acima no Sistema SIGEF/RO (Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal)² conforme previsto no Artigo 19 do Decreto 18.728/2014¹, além de outras medidas administrativas em desfavor dos envolvidos na abertura do presente Processo.

Orientamos ainda que ao recepcionar este Processo no SEI, solicite imediatamente a devida ciência do conteúdo deste aos Servidores e

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10901>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/08/2021, às 12:34